



188	<i>Cláudio</i>
Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.400.251/0001-80

DESPACHO

Sooretama-ES, 30 de agosto de 2023.

À SEMSUGEC

Processos Nº. 3720/2023

Considerando a solicitação apresentada pela SEMSUGEC às fls. 187.

Mediante análise às propostas sobre os documentos complementares, foi possível identificar que apenas a empresa JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA – ME atendeu as exigências impostas pelo Edital e seus anexos.

EMPRESA	ITEM VENCIDO	PÁG. PROPOSTA RECOMPOSTA	ANÁLISE
JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA – ME	01	171/176	ATENDEU
FVP COELHO	02 e 03	177/178	NÃO ATENDEU
BRAXTER HOSPITALAR LTDA	04 e 05	179/185	NÃO ATENDEU
SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	06	186	NÃO ATENDEU

Assim, encaminhamos o processo supracitado, para as demais tratativas.

Respeitosamente,



IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 610/2023, 02/05/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 012/2023 – Processo 03720/2023
Responsável	Kaline Rodrigues P. de Azevedo
Data	30/08/2023
Tipo	ATA - ID CIDADES: 2023.070E0500001.02.0005

189

ATA Nº. 001 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023

Às quatorze horas (14hs00min) do dia 30/08/2023, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a senhora Pregoeira Oficial deste Órgão e os demais membros da Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto nº 0803, de 04/07/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 do ano de 2002, e complementares da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos ao julgamento de aceitação e classificação das propostas dos licitantes com obrigatoriedade de apresentação de documentos complementares - **notificação prévia regularizada pela Anvisa, ficha técnica, laudos microbiológicos e dermatológicos de irritabilidade dérmica primária, irritabilidade dérmica acumulada e sensibilização dérmica, conforme item 8.15 do edital.**

Houve diligência junto ao setor técnico de saúde para emissão de parecer se as propostas atenderam os aspectos técnicos exigidos, conforme constam as fl. 187-188 dos autos da licitação.

A licitação em questão é o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023** que objetiva O REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de fraldas geriátricas adultas e descartáveis infantis, destinadas a distribuição gratuita à população nos termos da Resolução nº 39 de 09 de dezembro de 2010, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

Com subsídio na manifestação da área técnica, esta COMISSÃO decide conforme consta na tabela abaixo. Vejamos:

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS – DOCUMENTOS COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS (item 8.15 do Edital).

ITEM	DESCRIÇÃO	PROPOSTA ANALISADA PELA ÁREA TÉCNICA	JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS	OBS.
01	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL ADULTO: TAMANHO P.	JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA - ME	Atendido	Documentos complementares obrigatórios
02	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL ADULTO: TAMANHO M.	FVP COELHO	Não Atendido	Documentos complementares obrigatórios
03	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL ADULTO: TAMANHO G	FVP COELHO	Não Atendido	Documentos complementares obrigatórios
04	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL ADULTO: TAMANHO XG.	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	Não Atendido	Documentos complementares obrigatórios
05	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G.	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	Não Atendido	Documentos complementares obrigatórios
06	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG	SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não Atendido	Documentos complementares obrigatórios

Pelo exposto, diante das propostas desclassificadas por descumprimento do Edital, fica consignado que:

Aos **01/09/2023 às 09h**, passaremos a **CONVOCAR** o 1º remanescente (2º colocado), para os itens/lotes a seguir que tiveram propostas rejeitadas:

- **Item/Lote nº 002 – JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - ME**
- **Item/Lote nº 003 - BRAXTER HOSPITALAR LTDA**
- **Item/Lote nº 004 - F V P COELHO**
- **Item/Lote nº 005 - SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
- **Item/Lote nº 006 - LOURDES LUCIA A. COSTA MEDICAMENTOS EIRELI - ME**

Sem mais para o momento, publique-se a presente decisão na Plataforma BLL, e, reabra-se a sessão nos termos fixados no chat com os participantes.

KALINE RODRIGUES P. DE AZEVEDO
Pregoeira Oficial

LETÍCIA FAVERO FERREIRA
Sub-pregoeira Oficial

CLAUDIO LINO MARES
Membro da Equipe de Pregão

SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE
Membro da Equipe de Pregão